

PORTARIA Nº. 014/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre resultado do Processo de Remoção "a pedido" dos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino para zona urbana e zona rural.

A **Secretária Municipal de Educação** no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 43 da Lei Complementar nº. 533 de 26 de novembro de 2008 e Decreto nº 828/2012, considerando ainda a necessidade de organizar o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica, para o ano letivo de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o resultado do Processo de Remoção "a pedido" dos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino para zona urbana e zona rural conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga MT, 09 de dezembro de 2024.

Vanda Fernandes Soares

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 052/2024



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Paranatinga Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

| | NOME | CARGO | ESCOLA DE ORIGEM | ESCOLA DE DESTINO | DEFERIDO/ |
|----|------------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------------|------------|
| | | | | | INDEFERIDO |
| 01 | Carminha Ferreira dos Santos | Professor C | E. M. C. Lucio Catarino Valverde | E. M. 17 de Dezembro | Deferido |
| 02 | Elis Regina Forgiarini | Professor C | E. M. E. I. Meu Pequeno Lar | E. M. Vista Alegre | Deferido |